

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.770/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 29 de agosto de 2018 a 26 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Setembro 1918  
DE Nº 11361  
UMUARAMA 13 109 120 18  
Augusto Poia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS